



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na Comarca de Bela Cruz/CE

RELATÓRIO

Portaria nº 19/2016 CGJCE

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça

Dr. Ricardo Bruno Fontenelle
Juiz Corregedor Auxiliar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
BELA CRUZ/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº. 19/2016 (DJe, de 29/04/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ/CE**, em 10/05/2016, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Ricardo Bruno Fontenelle sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de entrância inicial, cujo Fórum fica na Rua Santa Cruz, s/n, Centro, Bela Cruz-CE, CEP 62.570-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, o Município de Bela Cruz tem 30.873 (trinta mil

oitocentos e setenta e três) habitantes, distante cerca de 231 km da Capital do Estado. Atualmente, o Município de Bela Cruz possui Cadeia Pública.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); processos inerentes às metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP); demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos para julgamento e, finalmente, os pendentes de expedientes.

No dia 10 de maio de 2016 foi realizada visita à unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam o Juiz Dr. Francisco Gilmaro Barros Lima, Juiz Titular da Vara inspecionada e os servidores lotados na Unidade.

Pontua-se que o juiz **NÃO** reside no imóvel oficial. Segundo dados do FICOVI, a residência oficial do juiz não possui condições de habitabilidade.

JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de inspeção, são desempenhados pelo Dr. Francisco Gilmaro Barros Lima, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Bela Cruz/CE.

Consoante registro em ficha funcional, o Juicante tomou posse na Magistratura estadual em 25/02/2016, no cargo de Juiz Substituto na Vara Única da Comarca de Bela Cruz/CE.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz Substituto, Dr. Francisco Gilmario Barros Lima, à frente da Unidade inspecionada foi recém-nomeado e entrou em exercício na data de 25/02/2016 apresentando, portanto, no período analisado pela presente Inspeção, a seguinte prestação jurisdicional à frente da Unidade inspecionada, dados conforme relatório de movimentação processual da Corregedoria-Geral da Justiça.

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ, DE 02/2014 A 04/2016 (03 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
115	96	146	19	520

Junto à Vara Única da Comarca de Bela Cruz, o Magistrado apresentou a seguinte **média** processual:

<u>MÉDIA MENSAL</u> DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ, DE 02/2014 A 04/2016 (03 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
38,33	32	48,66	6,33	173,33

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a Vara Única da Comarca Bela Cruz tem como representante do Ministério Público o Dr. André Zech Sylvestre, titular desde 25/09/2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem a assistência de Defensor Público.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 03 (três) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e por Andréia Vasconcelos Sampaio Vieira ocupando o cargo de Diretora de Secretaria desde 13/03/2012. Dispõe, ainda, de 07 (sete) servidores requisitados de outros órgãos públicos e 01 (um) estagiário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme discriminado abaixo:

Diretora de Secretaria
Andréia Vasconcelos Sampaio Vieira

Servidores efetivos do TJCE
José Edmilson Vasconcelos
João Ivan Sobrinho Dutra
Guido Aurélio Silveira

Servidores requisitados de outros Órgãos Públicos
Maria Cardene de Vasconcelos
Maria Lusinete Araújo Sousa
Maria Joelma Alves
Maria Cleidiane Carvalho
Maria Cristiane Carvalho
Expedita Evani de Carvalho
Geísa Dávila Batista Araújo

Estagiário do TJCE
Diego Kedson Santos

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de abril de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

14. Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado) da Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo). Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
16. Total de Terceirizados lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
17. Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
18. Total de estagiários lotados na Unidade (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado). Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	12
19. Total de Computadores (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	10

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados inseridos no FICOVI, tramitavam na Vara Única da Comarca de Bela Cruz, **2.334 (dois mil e trezentos e trinta e quatro) processos.**

Conforme dados do FICOVI, 883 (oitocentos e oitenta e três) processos estavam conclusos, 535 (quinhentos e trinta e cinco) estavam conclusos com prazo excedido. Registre-se que 21 (vinte e um) estavam com prazo excedido para sentença. **Recomendou-se a movimentação dessas demandas pelo Magistrado**

Dos feitos que foram devidamente inspecionados pela Corregedoria Geral da Justiça na Secretaria da Comarca de Bela Cruz, impende consignar:

Obs.: O magistrado apresentou, através de Ofício, as providências adotadas em cada processo inspecionado (Cf. Anexo).

1) RÉU PRESO – No geral verificou-se que os processos se encontravam tramitando regularmente, com a devida atenção prioritária. Seguem exemplos de processos analisados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
4530-30.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.
5155-30.2016.8.06.0050	Visto em inspeção.
4973-95.2015.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o determinado em audiência de fl. 84.
4243-67.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.
4549-70.2014.8.06.0050	Visto em inspeção.
4233-23.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.
4299-03.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.
4011-90.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.
3434-77.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.
3562-05.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.
5411-70.2016.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o determinado na decisão de fls. 64/64v, em especial o pedido pelo MP, relativo ao item 2 de fls. 06.
4344-07.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.
5422-02.2016.8.06.0050	Visto em inspeção.
3990-79.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.
4230-68.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.
3767-68.2011.8.06.0050	Visto em inspeção.
5498-26.2016.8.06.0050	Visto em inspeção.
3780-28.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.

2) IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Constata-se diversos feitos paralisados, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial. Seguem exemplos os processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
209-30.2007.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 21.
630-54.2006.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 2.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4337-20.2012.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 8.9.15. Faça-se conclusão para o impulso oficial.
3903-26.2015.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir expedientes da decisão de fls. 398/403.
59-83.2006.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 18.09.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3904-11.2015.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir os demais expedientes da decisão de fls. 297/312. Após conclusão.
3903-78.2015.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir expedientes da decisão de fls. 192/196.
124-78.2006.8.06.0050	Visto em inspeção.
3559-16.2013.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 18.7.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5232-39.2016.8.06.0050	Visto em inspeção.
3558-31.2013.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde o dia 12.9.13. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3441-06.2014.8.06.0050	Visto em inspeção. À conclusão.
3874-44.2013.8.06.0050	Visto em inspeção. À conclusão.
3905-93.2015.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde o dia 23.7.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3850-45.2015.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde o dia 1.7.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3907-63.2015.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir a decisão de fls. 693/697.

3) **MANDADO DE SEGURANÇA** – Somente um processo tramitando na Secretaria, já sentenciado:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
3504-94.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.

4) **META 2 DO CNJ** – Verificou-se alguns processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial. Sugere-se, ainda, ao juízo prestar maior diligência aos processos enquadrados na referida META 2, reduzindo-se a média temporal de feitos paralisados do acervos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
---------------------------	---------------------

3477-19.2012.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 25.11.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
697-14.2009.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 10.3.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
567-24.2009.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o determinado na decisão retro, com urgência.
3101-67.2011.8.06.0050	Visto em inspeção.
526-57.2009.8.06.0050	Visto em inspeção.
711-32.2008.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o despacho retro, com urgência.

5) **CARTAS PRECATÓRIAS** – Constatou-se que as cartas precatórias vem tramitando de forma regular, contudo algumas estavam paralisadas. Portanto, denota-se que a Unidade deve dedicar maior atenção, objetivando o cumprimento das deprecatas no prazo legal.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
5578-87.2016.8.06.0050	Recebida em 19.4.16. Despachada em 29.4.16. Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
5557-14.2016.8.06.0050	Recebida em 15.4.16. Despachada em 28.4.16. Visto em inspeção. Retornem os autos conclusos para preenchimento dos espaços em branco do despacho de fls. 10.
3608-86.2015.8.06.0050	Recebida em 10.3.15. Despachada em 15.3.15. Visto em inspeção. R.H. Em face da falta de resposta do ofício de fls. retornem os autos conclusos para deliberação.
5386-57.2016.8.06.0050	Recebida em 15.3.16. Despachada em 21.3.16. Visto em inspeção. Para cobrar devolução do mandado devidamente cumprido.
5351-97.2016.8.06.0050	Recebida em 7.3.16. Despachada em 15.3.16. Visto em inspeção. À secretaria para cumprir a parte final do despacho de fls. 11.
5471-43.2016.8.06.0050	Recebida em 1.4.16. Despachada em 18.4.16. Visto em inspeção.
5486-12.2016.8.06.0050	Recebida em 7.4.16. Despachada em 18.4.16. Visto em inspeção.
5579-72.2016.8.06.0050	Recebida em 20.4.16. Despachada em 29.4.16. Visto em inspeção.
3916-25.2015.8.06.0050	Recebida em 15.6.16. Despachada em 24.6.15. Visto em inspeção.
5608-25.2016.8.06.0050	Recebida em 27.4.16. Despachada em 9.5.16. Visto em inspeção.
5607-40.2016.8.06.0050	Recebida em 27.4.16. Despachada em 9.5.16. Visto em inspeção. R.H. Despacho de fls. 17. sem preenchimento no campo data/hora da audiência. Retornem concluso para designação da data/hora.

6) **INFÂNCIA E JUVENTUDE** – Os processos inspecionados tramitam normalmente. Seguem exemplos os processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
5547-67.2016.8.06.0050	Visto em inspeção.
5615-17.2016.8.06.0050	Visto em inspeção.
5623-81.2016.8.06.0050	Visto em inspeção.

5481-87.2016.8.06.0050	Visto em inspeção.
------------------------	--------------------

7) **JÚRI** – Seguem exemplos de processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
412-26.2006.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir parte final de sentença de fls. 116/121.
275-78.2005.8.06.0050	Visto em inspeção.
2985-95.2010.8.06.0050	Visto em inspeção.
3497-39.2014.8.06.0050	Visto em inspeção.
4002-30.2014.8.06.0050	Visto em inspeção.
4337-49.2014.8.06.0050	Visto em inspeção. À conclusão.
3157-03.2011.8.06.0050	Visto em inspeção. À conclusão.
3013-29.2011.8.06.0050	Visto em inspeção.
28-73.2000.8.06.0050	Visto em inspeção.
3690-25.2012.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
80-20.2012.8.06.0050	Visto em inspeção. À conclusão.
521-74.2005.8.06.0050	Visto em inspeção. R.H. Despacho retro sem identificação do juiz prolator. Retornem os autos conclusos com URGÊNCIA, haja vista o tempo em que o feito se encontra sem movimentação.
3451-16.2015.8.06.0050	Visto em inspeção. À conclusão.
3545-61.2015.8.06.0050	Visto em inspeção. À conclusão.
3760-08.2013.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 13.11.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.

8) **ESTATUTO DO IDOSO** – Recomendou-se que fosse envidado esforços para assegurar a prioridade na tramitação dos processos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 71 da Lei nº. 10.741 de 2003 (Estatuto do Idoso). Seguem exemplos de processos inspecionados:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
3837-17.2013.8.06.0050	Visto em inspeção. R.H. em face do não cumprimento do determinado ofício de fls. 75, retornem os autos conclusos.
3540-39.2015.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir os expedientes determinados no termo de audiência de fls. 138.
3688-50.2015.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir expedientes determinados no termo de audiência de fls. 49.
5343-23.2016.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
5340-68.2016.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho

5342-38.2016.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
5344-08.2016.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
3541-24.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.
5234-09.2016.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro, preencher campos de hora/data de audiência.
5217-70.2016.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
5539-90.2016.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
5540-75.2016.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
5542-45.2016.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
5541-60.2016.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.
3579-36.2015.8.06.0050	Visto em inspeção.
4197-15.2014.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 23.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3737-28.2014.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o determinado em decisão de fls.186/186v, intime-se o requerente para manifestar-se no prazo de 10 dias.
5273-06.2016.8.06.0050	Visto em inspeção.

9) **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Observou-se alguns processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
3440-55.2013.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 22.7.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4309-47.2015.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 11.1.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3505-79.2015.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 17.11.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
5163-07.2016.8.06.0050	Visto em inspeção.
4308-62.2015.8.06.0050	Visto em inspeção. À conclusão.
4410-21.2014.8.06.0050	Visto em inspeção.
4387-12.2013.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 18.5.14. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4377-65.2013.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 16.10.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
665-77.2007.8.06.0050	Visto em inspeção, feito paralisado desde 10.7.15. Faça-se conclusão para impulso oficial.
250-94.2007.8.06.0050	Visto em inspeção.
764-81.2006.8.06.0050	Visto em inspeção.
2822-67.2000.8.06.0050	Visto em inspeção. À secretaria para providenciar baixa e arquivamento.

10) **AUDIÊNCIAS** – O magistrado entrou em exercício no dia

25/02/2016, realizou 11 (onze) audiências cíveis; 49 (quarenta e nove) audiências criminais e 04 (quatro) audiências afetas à infância e juventude, conforme informado no FICOVI.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo os seguintes livros e Pastas: Carga para advogados, Carga para Ministério Público, Rol dos culpados, Registro Criminal, Registro JECC.

As observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Projeto Pai Presente: A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça. Segundo informação prestada no FICOVI: “A Portaria nº 18/2014 disciplina o procedimento para cumprir o Provimento nº 26/2012 – CNJ (Projeto Pai Presente), bem como, existe um Convênio realizado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Bela Cruz no qual são disponibilizados 24 exames de DNA por ano pelo município para a população carente, o qual vem sendo cumprido desde sua assinatura”,

Resolução nº. 134/2011 – CNJ - Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A Unidade informou que as armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário foram devidamente recolhidas pelo setor responsável do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Banco Nacional de Mandados de Prisão: A Unidade informou que o Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP) vem sendo regularmente atualizado.

Resolução nº. 112, de 06/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que envida esforços para cumprimento da referida Resolução e que o Juiz sempre analisa os processos mais antigos, uma vez que os mesmos processos são separados por ano quando conclusos.

Recomendação nº. 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): A Unidade informa que nos processos de réu presos a instrução e julgamento dos mesmos é feita de maneira célere, pois o agendamento na pauta de audiências é feito previamente. No caso dos processos submetidos ao Tribunal do Júri, este Juízo está organizando uma pauta para realização de instrução e julgamento dos mesmos, bem como, uma pauta para julho/16 para realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

Recomendação nº. 15 de 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítimas crianças e adolescentes): Informa a Secretaria que não possui demanda reprimida de Ações penais. Assim que elas são ajuizadas tem sua regular tramitação.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à Meta 2 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 274 (duzentos e setenta e quatro) processos pendentes em abril/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à Meta 4 de 2016 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013) verificou-se um total de 08 (oito) processos pendentes em abril/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à Meta 6 de 2016 (identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas

distribuídas até 31/12/2013, no 1º grau), verificou-se um total de 14 (quatorze) processos pendentes em abril/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação desses processos, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ.

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. O Magistrado ainda não participou da capacitação em administração judiciária, está aguardando a nova turma (META 8 de 2010) – Juiz recém nomeado;

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. Em referência **as Metas 1 de 2014, 2015 e 2016 do CNJ**, todas no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, conforme dados coletados e discriminado nos quadros abaixo:

A) META 1 de 2014: foram julgados **1027** processos e distribuídos **845**. A meta foi cumprida;

B) META 1 de 2015: a Vara NÃO atingiu a meta de julgar, em 2015, processos em número maior do que os distribuídos (foram distribuídos 825 processos e julgados 630 processos);

C) META 1 de 2016: quando considerados os quatro primeiros meses de 2016, de acordo com dados extraídos do SGEC, constatou-se que esta meta, NÃO vem sendo atingida, pois os feitos sentenciados superam os processos distribuídos. Há informação de 346 (trezentos e quarenta e seis) feitos novos ingressados e 150 (cento e cinquenta) sentenciados;

SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ								
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	
2014	845	832	98.46	965	62	0	1027	121.54
2015	825	881	106.79	51	539	40	630	76.36
2016	346	192	55.49	115	35	0	150	43.35
	2016	1905	94.49	1131	636	40	1807	89.93

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Bela Cruz-CE está instalada na Rua Padre Odecio. Tem como responsável o Sr. José Eliesio de Carvalho – Oficial Ad Hoc. O estabelecimento apresenta celas com instalações físicas em bom estado, contudo superlotadas. Não dispõe de celas destinadas as detentas.

A edificação possui 4 (quatro) celas, registrando superlotação com 38 (trinta e oito) presos em regime fechado, 16 (dezesesseis) no regime semiaberto e 14 (quatorze) em regime aberto. O imóvel possui área apropriada para banho de sol dos detentos, ocorrendo nos dias de segunda, terça, quinta e sexta, das 8h às 10h.

As visitas íntimas ocorrem dias de quarta e as da família aos sábados, de 14h às 17h. A alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça - SEJUS. Não há aulas de ensino fundamental e médio para os internos.

Maiores informações podem ser conferidas no recibo de cadastro de inspeção do CNJ em anexo, realizado em 10/05/2016.

CONSELHO DA COMUNIDADE

A Unidade implantou o Conselho da Comunidade por intermédio da Portaria nº 09/2013, com data de instalação do colegiado, em 29/11/2013, com publicação em 27/11/2013. A periodicidade das reuniões acontece mensalmente, com reuniões dos Membros do Conselho, de forma interna, na penúltima terça-feira de cada mês, com reunião estabelecida com o Juiz e o Promotor de Justiça na última terça-feira de cada mês.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) Manter a atenção e monitoramento da efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para a **Meta 1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e **Meta 2** (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE) e as que figuram como partes crianças ou adolescentes, **deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado**, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

3) Manter a atenção que vem sendo deferida aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa;

4) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

5) Continuar adotando o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos;

6) O magistrado deve participar do Curso de Capacitação em Administração Judiciária, tão logo seja disponibilizada nova turma de formação.

7) Manter a atenção conferida ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

8) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais. Considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos, constatou-se uma boa prestação jurisdicional na Vara Única da **Comarca de Bela Cruz**.

Ademais, analisando que em 2014 a Unidade alcançou o percentual estabelecido pela Meta 1 do CNJ (121,54%), porém no ano de 2015 o percentual não foi alcançado (76,36%), e que, quando tomados os quatro primeiros meses de 2016 o percentual atingiu apenas 43,35%, o Módulo deverá se empenhar para atingir referida proposta (“julgar quantidade maior de processos de conhecimento que o de feitos distribuídos no ano corrente”), pois a reduzida quantidade de julgamentos em relação ao número de ações novas gera a elevação da taxa de congestionamento e, consequentemente, o aumento do remanescente processual.

Contudo, e tendo em vista ainda que a unidade jurisdicional passou por período sem juiz titular, a responsabilidade da corrente situação não pode recair sobre o magistrado responsável atualmente pela Vara, haja vista que foi nomeado em data pretérita recente.

Não foram detectadas irregularidades ou situações que possam comprometer o regular desempenho da atividade jurisdicional, uma vez que os pontos destacados no presente relatório são perfeitamente sanáveis.

Ressalto que o magistrado responsável pela Unidade refletindo zelo e atenção ao trabalho inspeccional realizado, encaminhou comunicação relatando as providências adotadas em cada processo vistoriado por esta Corregedoria.

Cabível, novamente, destacar que a prestação jurisdicional não pode ser mensurada pela recém nomeação do Juiz Titular que entrou em exercício na recente data de 25/02/2016. Os esforços do novo Magistrado Titular à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, geram a perspectiva do regular desempenho dos serviços judiciais. .

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza-CE, 20 de julho de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

RICARDO BRUNO FONTENELLE
Juiz Corregedor Auxiliar